



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 331/2024**

De 03 de junho de 2024.

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal Graciane Techio Antonello e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, como efetivamente concede, 15(quinze) dias restantes da Licença Prêmio, da servidora Graciane Techio Antonello, matrícula 987 em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

**Art.2º** A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Segundo Quinquênio, correspondendo ao período de 23.10.2016 a 23.05.2023 que será gozada a partir do dia 03 de junho de 2024.

**Art.3º** - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2291 de 29 de maio de 2024 firmada pela parte interessada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2024.

**Cleber Trenhago**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 332/2024**

De 03 de junho de 2024.

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal Solange Wibeling Neto e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, como efetivamente concede, 15(quinze) dias restantes da Licença Prêmio, da servidora Solange Wibeling, matrícula 1197 em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

**Art.2º** A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Segundo Quinquênio, correspondendo ao período de 11/07/2018 a 12/07/2023 que será gozada a partir do dia 03 de junho de 2024.

**Art.3º** - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2291 de 28 de maio de 2024 firmada pela parte interessada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2024.

**Cleber Trenhago**

**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 333/2024**

De 03 de maio de 2024.

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal Augusto Felipe Strieder e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Augusto Felipe Strieder, matrícula 1531, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia de 10 junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2024

Registre-se e publique-se.

**Cleber Trenhago**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 334/2024**

De 03 de junho de 2024

NOMEIA a Servidora Lucimara de Moraes Joaquim para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Medicamento e Materiais e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Servidora Lucimara de Moraes Joaquim, CPF Nº 02. XXXXXX45, para exercer o Cargo em Comissão, Chefe do Setor de Medicamentos e Materiais, "CC" padrão "02", criado pela Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**Cleber Trenhago**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 335/2024**

De 03 de junho de 2024.

Rescinde, a pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Adriana Zeifer e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



**Art. 1º** - Rescindir, a pedido o Contrato da Sr. <sup>a</sup> Adriana Zeifer, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.584/2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. <sup>a</sup> acima citada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO